



Estado de Santa Catarina  
Governo Municipal de Entre Rios

Ofício nº 016/2019

Entre Rios – SC – 09 de Setembro de 2019

Ao Sr.

**Jurandi Dell Osbel**

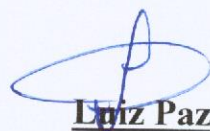
**Prefeitura Municipal de Entre Rios**

**Entre Rios - SC**

Com os cordiais cumprimentos vimos por deste com o objetivo de enviar à V.sa S.ria, Ofício 0128/2019/02PJ/XAX oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim o qual tem por objetivo requisição de informações correlatas ao Inquérito Civil nº 06.2018.00004522-4 e faz referência ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 315/2017, em desfavor de Marli da Silva.


Em tempo destacamos que a recusa, retardamento ou omissão das informações solicitadas, poderá V.sa S.ria responder solidariamente conforme Art. 10 da Lei nº 7.347/1985.

Sendo este o objeto em atesto, enviamos protestos de estima e consideração enquanto aguardamos providências.



**Luiz Paz**

**Controle Interno**

|   |
|---|
| PROTOCOLO   |
| Nº 7.854  |
| DATA: 09 / 09 / 2019  |
| HORA: 15.45   |
|  |
| Assinatura responsável  |

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE XAXIM

Ofício n. 0128/2019/02PJ/XAX

Xaxim, 05 de setembro de 2019.

**Assunto:** Requisição de informações. Prazo: 10 dias úteis, a partir do recebimento.

**Referência:** Inquérito Civil n. 06.2018.00004522-4

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ilustríssimo Senhor Assessor Jurídico,

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por sua Promotora de Justiça, com fundamento no art. 26, I, b, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n. 8.625/93) e art. 83, I, b, da Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina (Lei Complementar n. 197/00), REQUISITA, no prazo de 10 (dez) dias, remeta a esta Promotoria de Justiça cópia integral do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria n. 315/2017, em desfavor de Marli da Silva.

A portaria de instauração do procedimento em referência pode ser acessada no endereço eletrônico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Ressalta-se que as informações requisitadas são essenciais à propositura de ação civil pública e a recusa, retardamento ou omissão de dados quando requisitados pelo Ministério Público constitui crime punível com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa, conforme art. 10 da Lei n. 7.347/1985.

A resposta e demais documentos deverão ser enviados em formato PDF para o endereço eletrônico [xaxim02pj@mpsc.mp.br](mailto:xaxim02pj@mpsc.mp.br) ou através de disco de armazenamento de dados (CD/DVD).

Ao responder, favor mencionar o n. 06.2018.00004522-4

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

CRISTIANE WEIMER

Promotora de Justiça


Excelentíssimo Senhor **JURANDI DELL OSBEL**  
Ilustríssimo Senhor **SADI PAULO PANASSOLO JUNIOR**

Rua Pergentino Alberici, n. 152, centro

Entre Rios (SC)

CEP: 89.862-000

E-mails: [juridico@entrerios.sc.gov.br](mailto:juridico@entrerios.sc.gov.br); [luizpaz15@hotmail.com](mailto:luizpaz15@hotmail.com)

|   |                |
|---|----------------|
| PROTOCOLO   |                |
| Nº  | 7.854          |
| DATA:   | 09 / 09 / 2019 |
| HORA:   | 15:45          |
|  |                |
| Assinatura responsável  |                |